

ANEXO III

CARTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

| Em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº/2022 e nos termos da |
|---|
| subcláusula 3.1, "i" do Termo de Implantação de Solução Inovadora, assinado em de |
| de 2022, a (razão social da empresa), inscrita no CNPJ nº, com |
| sede na, através de seu Representante Legal infra-assinado, indica |
| o(a) Sr(a), portador(a) da carteira de identidade nº, expedida pelo, |
| e inscrito(a) no CPF sob o nº, registrado(a) com o cargo de, como |
| sendo o representante designado pela SELECIONADA para assumir a responsabilidade |
| pela gestão da implantação e monitoramento da solução/produto denominado(a) |
| "", aprovado(a) no âmbito do SANDBOX.RIO. |
| Ainda, informamos que o Representante acima indicado possui capacidade técnica e está apto a responder pela empresa no âmbito do SANDBOX.RIO, assim como é o responsável por praticar atos em nome da empresa e trocar correspondências com a SUBRAN e eventuais parceiros. |
| Rio de Janeiro de de 2022 |